

Taquaral, 04 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Erondi Marcos Antonio.

Estado de São Paulo

Ofício nº

Assunto: manifestação à indicação L/20/2023

RECEBIDO EM:

[Handwritten signature]
26/01/2024

Senhor Presidente,

Em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador *Sergio Alexandre da Silva*, apresento a Vossa Excelência as seguintes informações, as quais submeto à vossa apreciação, bem como para o direcionamento que entender pertinente e ainda para que esse gabinete providencie a resposta à indicação da forma que entender pertinente, ou seja:

A Rede Municipal de Ensino é composta de escolas em próprios públicos e em espaço da Rede Estadual compartilhado, sendo, neste caso, feito o compartilhamento de espaços específicos da Escola Estadual “Elísio de Castro”, no período da manhã.

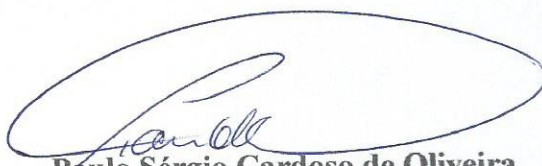
Esclarecemos que os alunos da Rede Municipal usam salas de aula, banheiros, pátio e refeitório pela manhã, e nos períodos vespertino e noturno, os espaços são usados pelos alunos da Rede Estadual de Ensino. Os espaços administrativos, sala de informática e biblioteca não são compartilhados pelo Estado.

Não obstante o compartilhamento no uso dos espaços, e a respectiva coparticipação na manutenção dos mesmos, esta secretaria, mantém os equipamentos usados em ordem, e, eventualmente, pelo uso constante, é possível que algum aparelho necessite de uma manutenção mais efetiva, o que sempre foi realizada. Esta secretaria adota a prática de acompanhar todos os espaços usados dentro da regularidade, garantindo a permanência do aluno na escola. Há de se considerar, contudo, a grande demanda de serviços existentes diante do uso contínuo dos espaços, bem como as limitações/restrições

quanto ao uso dos recursos financeiros vinculados e próprios, vinculados ao campo de atuação do município, previsto na Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Apresentando desde já os nossos agradecimentos e votos de consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Prefeito Municipal